

RESOLUÇÃO CU Nº 059/2011

Concede o título de Professor Emérito à Professora Doutora KEIKO TAKASHIMA.

CONSIDERANDO que a professora Keiko Takashima exerceu atividades docentes e administrativas nesta Universidade desde 1969, das quais se destacam: participou da fundação e consolidação do Departamento de Química; equipou o Departamento, através de projetos junto ao PADCT/Finep, com importantes equipamentos que muito colaboraram para a melhor formação dos alunos; realizou projetos para a melhoria do acervo bibliográfico da UEL na área de química; participou ativamente da criação do Curso de Especialização em Química; foi uma das fundadoras do Programa de Mestrado em Química dos Recursos Naturais; participou na fundação do Programa de Doutorado conjunto UEL/UEPG/UNICENTRO;

CONSIDERANDO que a Professora Keiko Takashima ocupou diversos cargos administrativos dentro do Departamento de Química, sendo Coordenadora e Vice-Coordenadora do Colegiado de Química; Vice-chefe do Departamento de Química; participou na Comissão de pesquisa e de ensino; foi membro do Colegiado do Curso de Química; membro da Comissão de Avaliação de Docentes; membro de diversas comissões julgadoras de concurso para docente no Departamento; membro do Conselho Administrativo na área de química da Fundação Araucária;

CONSIDERANDO que durante toda sua vida acadêmica a Profª Keiko Takashima tem divulgado o nome da Universidade Estadual de Londrina através da participação em Congressos Nacionais e Internacionais na publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais e na publicação de livros e foi uma das fundadoras da Sociedade Brasileira de Química;

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pelo Departamento de Química e aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas, conforme Processo nº 29447/2010;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina à Professora Doutora KEIKO TAKASHIMA.





Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de maio de 2011.

Profª Drª Nádina Aparecida Moreno
Reitora